



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 105/2021

Projeto de Lei Nº 033/21

Autor: Fábio Zanetti

Ementa: Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 1º da Lei Municipal Nº 8.554 de 2019.

Relator: Alcindo de Quadros

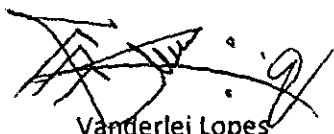
Relatório

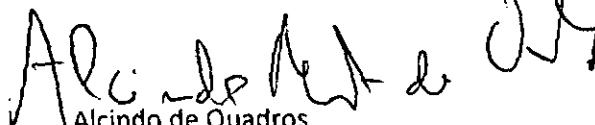
- 1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Fábio Zanetti, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei (PL), tendo como objetivo a Ementa supracitada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Desfavorável ao Projeto de Lei por se tratar de competência material do Executivo, desta forma sugerimos que seja enviado ao Executivo em forma de indicação.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator desfavorável ao Projeto de Lei.
- 5. O Vereador Vanderlei Lopes votou de acordo com o relator.
- O Vereador Valdoir de Lima votou favorável ao Projeto.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 13 de julho de 2021


Vanderlei Lopes
Presidente


Alcindo de Quadros
Vice-Presidente


Valdoir Lima
Secretário